



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 569, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 879.423,54 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2384	284.065,00
2	08.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1012 – 2019	41.265,00
3	11.02.01	3.3.90.00.00	15 452 6006 – 2164	529.246,88
4	11.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2224	21.000,00
5	06.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3006 – 2404	3.846,66
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 879.423,54</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	284.065,00
2	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 – 2288	41.265,00
3	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2173	100.000,00
4	11.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5010 – 2382	50.246,88
5	11.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2165	90.000,00
6	11.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2165	210.000,00
7	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2173	100.000,00
8	06.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3006 – 2404	3.846,66
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 879.423,54</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 16 de janeiro de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

1

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)